

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019
PROCESSO nº 2018/291418**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2019/SUSIPE, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
PARÁ - SUSIPE E A EMPRESA EMPRESA
PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS &
AMBULÂNCIAS LTDA EPP, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado o ESTADO DO PARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios nº 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66033-172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP**, com sede em Belém, Estado do Pará, à Avenida Governador José Malcher, Nº 1942, Bairro: Nazaré, CEP: 66.060-230, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.991.744/0001-15, Inscrição Estadual nº. 15.186.723-2, Inscrição Municipal nº 132.832-0, telefone nº (91) 3246-1720, (91) 99130-0857, (91) 3226-3554, E-mail: primma@uol.com.br, contato.primma@uol.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **ADALBERTO FERNANDES LIMA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2429899 PC/PA e CPF nº 227.875.852-72, telefone nº (91) 99146-9018, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 058/2018/SUSIPE**, têm entre si justo e contratado empresa para **contratação de serviços funerários**, visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE durante o ano de 2018, descritos na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da proposta da **Contratada**, datada de 13/12/2018, a qual forma parte integral deste instrumento e mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar acréscimo no Contrato nº 003/2019 e ora aditado, conforme alteração abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

- a) a) Alterar a Cláusula Terceira: Do Preço E Da Forma De Pagamento, cuja redação passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato terá um acréscimo de **R\$ 220.067,50 (duzentos e vinte mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, equivalente a **24,70 %** do valor contratado, com base no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Neste sentido, o valor do contrato passa a ser **R\$ 1.112.917,50 (um milhão, cento e doze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
001	URNA MORTUÁRIA ADULTA: Urna Normal Padrão popular, simples (1,70m a 1,90m), estrutura de madeira, estilo sextavada, devidamente montada e ornamentada, com alças duras, quatro chavestres, acabamento externo em verniz brilhante, forração em TNT (tecido não tecido) incluindo o véu, (procedimento tamponamento e enfaixamento).	UND	55
002	URNAS ZINCADAS: Urna Normal Padrão popular, simples (1,70m a 1,90m), estrutura de madeira, estilo sextavada, devidamente montada e ornamentada, com alças duras, quatro chaveastes, acabamento externo em verniz brilhante, forração em Zinco incluindo o véu, (procedimento tamponamento e	UND	25

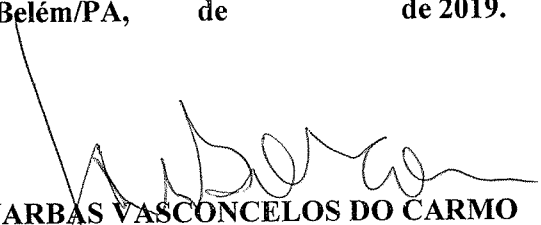
	enfaixamento).		
004	Tanatopraxia (incluindo assepsia e tamponamento)	UND	55
005	Desembaraçamento de papéis, Registro e Certidão de Óbito	UND	55
006	Taxa de Sepultamento	UND	55
007	Traslado Aéreo- (milhas náuticas)	KM	3.700
008	Traslado Rodoviário (ida e volta)	KM	5.000
009	Traslado Fluvial (milhas marítimas = 1.852 metros)	KM	1.250

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

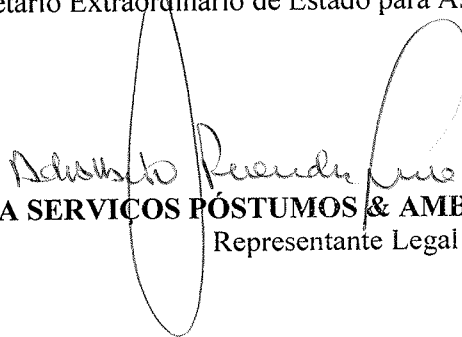
Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, de de 2019.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários


PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - Laurenna Meylon Carmo Barros
CPF nº 814.002.412-00

2 - Laurenna Carmo de Souza Ribeiro
CPF nº 003.276.002-76

PORTARIA Nº 247/2019 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS, DE 25/09/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CGP, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2019 - Com. de Processo Administrativo Disciplinar, da lavra do Presidente da Comissão Gleydson José Miranda da Paixão, o qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 15/2019 – CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, Edição de 29 de março de 2019;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA nº 15/2019 – CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, Edição de 29 de março de 2019 para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos servidores GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO, Analista de Administração e Finanças, matrícula nº 54192298/2, MÁRIO DIEGO ROCHA VALENTE, Analista de Trânsito, matrícula nº 571954781/1, CARLOS MAGNO TRINDADE FERRADAIS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57188923/1.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 248/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 24/09/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 12/2019-CGD/PAD, de 24/09/2019, subscrito pela Presidente da Comissão Ivanna Antunes Gurgel, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/84801;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA nº 12/2019 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, de 29/03/2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir 25/09/2019;

II – À Coordenadoria de Procedimento Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 480064

PORTARIA Nº 3332/2019-DAF/CGP, DE 30/09/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.07, no Processo 2018/362194, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES, Técnica, matrícula 3266133/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30/10/2019, referentes ao triênio 2012/2015, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/10/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 3331/2018-DAF/CGP, DE 30/09/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 08, no Processo 2019/328222, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROGÉRIO DANTAS DE VASCONCELOS, Vistoriador, matrícula 57231972/1, lotado na CIRETRAN "B" de Óbidos, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10 a 29/11/2019, referentes aos triênios 2013/2016 (30 dias) e 2016/2019 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº 3309/2019-DAF/CGP, DE 27/09/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.04, no Processo 2019/417372, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Cassandra de Cássia da Cruz Rodrigues, Vistoriadora, matrícula 57215015/1, lotada na CIRETRAN "B" de Ananindeua, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/09 a 07/11/2019, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 09/09/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 479949

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
NÚMERO DO TERMO: 102/2018.
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 01.**

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012 e PORTARIA Nº 2940/2019 – DG/CCCLIN.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLÍNICA REGIONAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 83.576.330/0001-57.

OBJETO: O presente tem por objeto RENOVAR o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissórios, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de CAMETÁ/PA, conforme PORTARIA de Renovação de Credenciamento nº 2940/2019 – DG/CCCLIN, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33967, edição de 02/09/2018.

VIGÊNCIA: Início: 25/09/2019 Término: 24/09/2020

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$72.439,78 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$869.277,36 (oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 2100008273C – Habilitação de Condutores de Veículos; 339039.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos – 0261000000 – Recursos Próprios / 0661000000 – Recursos Próprios – Supéravit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 479706

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 008/2019**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN, inscrita no CNPJ nº 04.953.717/0001-09.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a transferência de recursos financeiros e destaque de crédito orçamentário para a SETRAN, com vistas a execução de obras emergenciais de Restauração, Recuperação, Manutenção, e Conservação na Rodovia PA-150, no sub-trecho: Goianésia do Pará – Morada Nova (Entroncamento BR 222 – Marabá), a Cargo da SETRAN, sob a coordenação do 5º Núcleo Regional

VIGÊNCIA: Início: 30/09/2019

Término: 29 /09/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo 480096

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3758/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA,
30 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: MARIO RAFAEL SILVA DE SOUZA, Matrícula nº. 5889368/2, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 18/09/2019 a 27/09/2019.

Protocolo: 479865

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Data da assinatura: 27/09/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Justificativa: O valor do presente contrato terá um acréscimo de R\$ 220.067,50 (duzentos e vinte mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a 24,70% do valor do contrato, com base no art. 65, § 1º

da Lei Federal nº 8.666/93. Neste sentido, o valor do contrato passa a ser R\$ 1.112.917,50 (um milhão, cento e doze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Contrato: 003

Exercício: 2019

Contratado: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA-EPP

Endereço: Avenida Governador Jose Malcher nº 1942,

Bairro: Nazaré CEP: 66.060-230

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 479577

Termo aditivo: 4º

Data da assinatura: 26/09/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Cláusula Oitava: Do Prazo De Vigência Do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 28/09/2019 e encerrando em 28/11/2019, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93. Com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Ficando o valor global do contrato R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em proporcionalidade ao prazo prorrogado.

Contrato: 039

Exercício: 2017

Contratado: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Endereço: Estrada do Aura s/n, bairro: Águas Lindas.

CEP: 67.020-540 - Ananindeua-PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 479772

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3518/2019 E PROCESSO 2019/463328

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação

Suprido: LUIZ FABIO OLIVEIRA BARROS

Matrícula: 5798213

Cargo: Secretário de Gabinete

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
528228	0262003237		1.862,07
	0622003237	339030	637,93
		339039	1.500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 479793

TORNAR SEM EFEITO

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

Data da Extinção: 27/09/2019

Justificativa: Pelo presente termo Torna Sem Efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 14/2019, sob o protocolo nº 478723, em virtude de não atender as especificações do Edital.

Valor: R\$ 4.188,64 (Quatro mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Contratado: JOSÉ MARCIO CAETANO DOS SANTOS

Endereço: Rod. Mário Covas n. 4987-Coqueiro-Município: Ananindeua/PA, Cep: 67.115-000

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 479623

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3754/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Nome: DHYMERSON BORCEM DE BRITO, Matrícula nº. 6403393/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Gala

Período: 13/09/2019 a 20/09/2019.

Protocolo: 479856

PORTARIA Nº 3757/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Nome: ERICA THAIANA SILVA LAMEIRA, Matrícula nº 5942573/1; Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 14/09/2019 a 21/09/2019.

Protocolo: 479862

PORTARIA Nº 3755/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Nome: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORREA, Matrícula nº. 41688/1, Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Gala

Período: 13/09/2019 a 20/09/2019.

Protocolo: 479857

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01413

PROCESSO Nº 2019/451826

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019

OBJETO: Contratação do profissional Saulo Alexandre Picanço Sisnando, para participar de Roda de Conversa sobre o tema "Literatura de Fantasia e Horror feita no Pará", no dia 25/09/2019, na Festa Literária de Marabá, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes. ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212FLIMMARB, AÇÃO: 257617, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: SAULO ALEXANDRE PICANÇO SISNANDO

ENDEREÇO: Tv. Angustura, nº 3269, Bairro: Marco, CEP: 66093-040, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 479673

ERRATA

ERRATA DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO 470060

Errata da publicação do 7º Termo Aditivo ao Contrato 036/2015, publicado no DOE nº33971, de 04/09/2019 sob o nº de protocolo 470060.

Onse se lê: VIGÊNCIA: 04/09/2019 a 04/07/2019

Leia-se: VIGÊNCIA: 04/09/2019 a 04/07/2020

Protocolo: 479987

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO TERMO ADITIVO: 11

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2019

VIGÊNCIA: 24/09/2019 a 24/12/2019

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar o prazo contratual por 03 (três) meses, a contar de 24 de setembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$96.869,88

PROJETO ATIVIDADE: 8338 – 0101006360 – 339037; PTRES: 158338; PI: 4200008338C; AÇÃO: 231192; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 005

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: BELO MONTE SERVIÇOS LTDA – EPP

ENDEREÇO: Rua São José, nº 2070, Bairro Central, CEP 68.900-110, Cidade de Macapá, Estado Amapá.

ORDENADOR: Bruno Chagas da S R Ferreira

Protocolo: 479832

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01412 PROCESSO Nº 2019/452737

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019

OBJETO: Contratação da profissional Wanda Benedita Monteiro Teixeira, para participar do "Encontro Literário-Vozes do Imaginário", no dia 25/09/2019, na Festa Literária de Marabá, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 049/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212FLIMMARB, AÇÃO: 257617, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: WANDA BENEDITA MONTEIRO TEIXEIRA

ENDEREÇO: Rua Samuel Weiner Filho, Lote 07, Casa A, Bairro: Itaipu, CEP: 24346170, Niterói/RJ.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 479711